



Município de Sorocaba



18 de maio de 2026



Ano: 34 / Número: 3.955

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMOB

Secretaria de Mobilidade

PORTARIA Nº 004/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Carollayne Jessica Francy Moura Silva, matrícula nº 597556, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como Agente da Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.

Sorocaba, 28 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO ARMENIO

Presidente COMDEC Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 005/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Christopher Moraes, matrícula nº 597556, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como Agente da Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.

Sorocaba, 28 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO ARMENIO

Presidente COMDEC Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 006/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Daniel Rodrigues Francisco Júnior, matrícula nº 597544, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como Agente da Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.

Sorocaba, 28 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO ARMENIO

Presidente COMDEC Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 007/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Elayne Andrade, matrícula nº 597524, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como Agente da Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.

Sorocaba, 28 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO ARMENIO

Presidente COMDEC Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 008/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Jorge Barbieri Zermiani, matrícula nº 597554, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como Agente da Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.

Sorocaba, 28 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO ARMENIO

Presidente COMDEC Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 009/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Randeri Régis da Silva, matrícula nº 597532, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como Agente da Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.

Sorocaba, 28 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO ARMENIO

Presidente COMDEC Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 010/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Milton de Andrade Júnior, matrícula nº 198668, Guarda Civil Classe Especial, da Secretaria de Segurança Urbana, como Agente da Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2026.

Sorocaba, 28 de abril de 2026.

RICARDO AUGUSTO ARMENIO

Presidente COMDEC Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 011/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Nomear Márcio César Maffei, matrícula nº 285889, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como Agente da Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2026.

Sorocaba, 06 de maio de 2026.

RICARDO AUGUSTO ARMENIO

Presidente COMDEC Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE RENOVAÇÃO

Processo nº 2022/14586

Data – 14/05/2026

Objeto – Termo de Renovação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOROCABA – CORESO, visando a execução da coleta seletiva com promoção de renda e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no município de Sorocaba.

Conveniente – Prefeitura Municipal de Sorocaba – SEMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Conveniada – Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba - CORESO

Prazo – de 12 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027.

Antônio Genezzi Lopes

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14586/2022

PORTARIA SEMA/DLUR - 01/2026

Antônio Genezzi Lopes, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº 02/2022, a partir de 12 de maio de 2026, na renovação do acordo, para fiscalização da COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOROCABA - CORESO, destinando os seguintes membros pertencentes à Secretaria:

I – Andrea Elaine Cerantola – DLUR - SEMA

II – Adilson Roberto Mariano – Chefe de Divisão de Limpeza Urbana e Resíduos - DLUR-SEMA

II – Márcia Cristina de Oliveira Carriel – Chefe Seção de Coleta, Varrição e Limpeza (SCVL) -DLUR

Sorocaba, 18 de maio de 2026

Antônio Genezzi Lopes

Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14586/2022

PORTARIA SEMA/DLUR - 02/2026

Antônio Genezzi Lopes, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais, institui o fiscalizador e o gestor do Acordo de Cooperação nº 02/2022, a partir de 12 de maio de 2026, na renovação do acordo, para fiscalização da COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOROCABA - CORESO, destinando os seguintes membros pertencentes à Secretaria:

I – Adilson Roberto Mariano – Chefe de Divisão – DLUR-SEMA – Gestor Contratual

II – Andrea Elaine Cerantola – DLUR – SEMA - Fiscalizador

Sorocaba, 18 de maio de 2026.

Antônio Genezzi Lopes

Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ELISEU RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Abril/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. GETULIO ALVES GOMES, Pedreiro, Grupo OP 10 – Nível B – Sub-Referência A - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JESUS APARECIDO SEGATI, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B - Nível B - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. LAURIE MARIA GARCIA, Assistente Social, Grupo TS11 – Nível II – Sub-Referência A - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. LEONIR RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B - Nível B - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Abril/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CRUZ, Operador de ETA, Grupo OP 10 – Nível A – Sub-Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. Marli de Arantes, Auxiliar de Administração, Grupo AD07B - Nível A - Sub-Referência A - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Fevereiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar – Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. MAURICIO FARIAS MARQUES, Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, Grupo OP 14 – Nível B – Sub-Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 04 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Oficial Encanador de Manutenção de Rede, Grupo OP 10 - Nível A - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Outubro/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 15 de Maio de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 313/2026

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Manutenção de Água, o servidor João Dias da Cruz Junior, que passará a exercer suas atividades no Setor de Rede e Ligação de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 18 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO SEI 3552205.404.00049495/2026-61

MATRÍCULA 60178

INTERESSADO: DIOMAR DE JESUS RAMOS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

SEGOV

Secretaria de Governo

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026**CONVOCAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção das seguintes áreas públicas: canteiro localizado na Avenida Moreira César, na altura do nº 355; canteiro situado na Avenida Afonso Vergueiro com a Avenida Eugênio Salerno, na altura do nº 1864; canteiro localizado na Rua Prof. Paulo Monte Serrat, na altura do nº 161; Praça Sílvio Soares Pereira, localizada na Avenida Dom Aguirre, nº 2585, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP; e Praça Armando Matielli, localizada na Avenida Juvenal de Campos, nº 1700, Jardim Emília, Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de terceiros eventualmente interessados no mesmo local e/ou objeto da adoção, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal 12.464/2022.

A manifestação deverá ser formalizada por escrito, devidamente assinada, acompanhada de cópia de documento de identidade e informações de contato, e protocolizada junto à Secretaria de Governo – SEGOV, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, ou enviada ao e-mail: equipeadote@sorocaba.sp.gov.br

Sérgio David Rosumek Barreto

Secretário de Governo

SECID

Secretaria da Cidadania

**CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O *Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba*, após análise dos documentos e visita ao local de execução do serviço, defere a inscrição da Organização da Sociedade Civil: **Projeto Isac – Associação de Assistência Às Crianças e Mães Atípicas**, CNPJ: 50.883.621/0001-39, inscrita sob o número **196**, desde 14/05/2026.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica:

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para as famílias de crianças e adolescentes com deficiência.

Sorocaba, 18 de maio de 2026.

Luciana Aparecida da Silva
Presidente

**CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O *Conselho Municipal da Assistência Social de Sorocaba*, após análise dos documentos e visita ao local onde o serviço será executado, defere a **inscrição provisória** da Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO LAÇOS** – CNPJ: 62.111.165/0001-98, inscrita sob o número **195**, desde 14/05/2026.

A entidade executará o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade:

- **Família Acolhedora:** Serviço de Acolhimento Familiar para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 à 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Sorocaba, 18 de maio de 2026.

Luciana Aparecida da Silva
Presidente

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato 017/23

Processo CPL nº 223/22

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 017/23 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmeras do Sistema Viário no Município de Sorocaba/SP.

Prazo: 16/05/26 a 15/05/27

Reajuste: Fica ainda o contrato reajustado em seu valor inicial em aproximadamente 3,53%, passando o valor total para R\$ 168.305,04 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos), nos termos do art. 81, § 7º da Lei Federal nº 13.303/16.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Hema Engenharia Ltda.

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 00.204.455/0001-29

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 15 de maio de 2026.

Sorocaba, 18 de maio de 2026.

Cibelle Santana Araújo Mendes

Gerente de Licitações e Contratos

DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00051358/2026-96

Município de Sorocaba - UBS Nova Esperança

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Paula Mayer Cattini, 689 - Jardim Nova Esperança, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00046205/2026-27

Município de Sorocaba - UBS Vila Fiori

Laboratórios clínicos

Rua André Manente, S/Nº – Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Thassia Puertas Garcia

DEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00028155/2026-04

Município de Sorocaba - UBS São Guilherme

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Belmiro Moreira Soares, 651 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00028167/2026-21

Município de Sorocaba - UBS São Guilherme

Laboratórios clínicos

Rua Belmiro Moreira Soares, 651 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

DEFERIDO

8-Processo nº. 3552205.404.00028175/2026-77

Município de Sorocaba - UBS São Guilherme

Laboratórios clínicos

Ru Belmiro Moreira Soares, 651 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Emerson Tsuneo Shibuya

DEFERIDO

9-Processo nº. 3552205.404.00028160/2026-17

Município de Sorocaba - UBS São Guilherme

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Situado na Rua Belmiro Moreira Soares, 651 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Emerson Tsuneo Shibuya

DEFERIDO

10-Processo nº. 3552205.404.00028169/2026-10

Município de Sorocaba - UBS São Guilherme

Laboratórios clínicos

Rua Belmiro Moreira Soares, 651 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Gérson Alves Rodrigues Júnior

DEFERIDO

11-Processo nº. 3552205.404.00028163/2026-42

Município de Sorocaba - UBS São Guilherme

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua: Belmiro Moreira Soares, 651 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Gérson Alves Rodrigues Júnior

DEFERIDO

12-Processo nº. 3552205.404.00003265/2024-93

Vivite Saúde Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Aníbal Costa Dias, 81 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

13-Processo nº. 3552205.404.00042974/2026-56

Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Neto Ltda

Laboratórios clínicos

Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Renata Rezende Pinto

DEFERIDO

14-Processo nº. 3552205.404.00042979/2026-89

Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Neto Ltda

Avenida Washington Luiz, 1540 – Jardim América, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Jessika Bartolomeu Medeiros

DEFERIDO

Em 18/05/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Kleber Devidé

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES

Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio SEI 3552205.404.00018138/2025-70

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Associação Amigos dos Deficientes - AMDE, instituição privada sem fins lucrativos, celebram a prorrogação do termo de convênio com a finalidade de realizar avaliações em pessoas com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando ao diagnóstico por meio da equipe multidisciplinar e a qualificação da demanda em espera.

CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba

CONVENIENTE: Associação Amigos dos Deficientes - AMDE

CNPJ: 04.605.411/0001-61

VALOR: Não haverá acréscimo de valores.

VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 25/06/2026

DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6074	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6186	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6246	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6358	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6488	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6543	08	3020000

Divisão de Administração de Convênios

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00164499/2025-97

Indmed Hospitalar Ltda

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Anuar Dequech, 272, Galpão 7, Mezanino 2 - Bairro Iporanga, Sorocaba-SP

Ampliação / Redução de Atividades

DEFERIDO

2-Processo nº. 3552205.404.00048802/2025-13

Nova Dental Progresso Ltda

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 211 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Patrícia Lopez Duarte

INDEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00051359/2026-31

Município de Sorocaba - UBS Nova Esperança

Laboratórios clínicos

Rua Paula Mayer Cattini, 689 - Jardim Nova Esperança, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

SEDU

Secretaria da Educação

SEAD

Secretaria de Administração

Comunicado SEDU/GS N.º 27/2026

Sorocaba, 18 de maio de 2026.

Assunto: Convocação para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado

A Secretaria da Educação, comunica que haverá sessão de atribuição para os professores de Educação Básica I - PEB I, inscritos no Processo Seletivo Interno - Edital SEDU/GS nº 03/2025, conforme Comunicado SEDU/GS nº 74/2025, para salas /classes do Atendimento Educacional Especializado para o ano de 2026, conforme segue:

Salão de Vidro - Paço Municipal	Data: 20/05/2026	Horário: 18h30
---------------------------------	------------------	----------------

Todos os classificados interessados estão convocados para a sessão de atribuição do Atendimento Educacional Especializado.

VAGAS DISPONÍVEIS:

Com afastamento do docente da classe comum

Escola Sede	Módulo	Período
EM Jaci Dourado Matielli	EM Jaci Dourado Matielli -EF e pré-escola CEI 65 Santo Agostinho - creche CEI 85 Maria Regina Antonioli Godoy - creche	Integral
EM Tereza Ciambelli Gianini	EM Tereza Ciambelli Gianini - EF e pré-escola	Integral

Sem afastamento do docente da classe comum

Escola Sede	Módulo	Período
CEI 45 Diva Ferreira Cordeiro	CEI 45 Diva Ferreira Cordeiro -pré-escola CEI 75 - Jornalista Alcir Guedes Ribeiro - creche	Manhã
E.M. Avelino Leite de Camargo	E.M. Avelino Leite de Camargo - EF e pré-escola	Manhã

ORIENTAÇÕES:

- Poderão ocorrer alterações nas vagas disponibilizadas até o início da sessão de atribuição.
- A atribuição será realizada em cumprimento aos termos estabelecidos pela Instrução Normativa SEDU/GS nº 11/2025.
- No ato da atribuição, o candidato que não apresentou no ato da inscrição, deverá apresentar o documento original e cópia reprográfica do comprovante de conclusão do requisito básico para conferência, previsto no item 2.1 do Edital SEDU/GS nº 03/2025, a saber:

“2.1. No ato da atribuição, o candidato deverá ter concluído um dos seguintes cursos como requisito básico para atuação no AEE: a) Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, comprovado por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; ou b) Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso e histórico escolar, que atendam às exigências do Conselho Nacional de Educação; ou c) Curso de Formação continuada à distância de professores para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) autorizado/oferecido pelo MEC, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso.”
- Classificados que estão em estágio probatório, sendo vedada atribuição conforme item 2.2 do Edital SEDU/GS nº 03/2025, a saber:

“2.2. Os Professores de Educação Básica I (PEB I), do Quadro do Magistério Municipal, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado - AEE, deverão atender, também, às seguintes condições: a) ser funcionário efetivo e estável; b) comprovar estar devidamente habilitado, levando-se em consideração o requisito básico de qualificação; c) não acumular cargos.”
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: educacaoespecial@sorocaba.sp.gov.br

Atenciosamente,

Fernando Marques
Secretário da Educação

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL Nº. 130/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA Nº. 026/2022.

CONTRATO Nº. 267/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONTA CARGA/ELEVADOR DE CARGA DO ALMOXARIFADO DE BENS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. -SEAD.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: GIOVANA ANTUNES MODENA MACHADO.

CNPJ Nº. 33.865.382/0001-75.

ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 10/05/2022 RENOVAO POR 10 (DEZ) MESES, A PARTIR DE 17/05/2025 ATÉ 16/03/2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.16.04.122.7002.2019.

<https://abre.ai/m8yj> - Licitações e Contratos.

MARCELO TRONTINO

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Pregoeira, comunica aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE COLAR CERVICAL RÍGIDO E TALA FÁCIL EM E.V.A, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que houve ERRATA em sua publicação. No texto de publicação de abertura do Edital onde se lê: xxxxxxxx (PNCP) leia-se: “<https://abrelink.me/Fso> (PNCP)”. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://abrelink.me/Fso> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de maio de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AOS ANEXOS V e X DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2025.

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 036/2025 - CPL N.º 463/2025 – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO DO PARQUE NATURAL PORTO DAS ÁGUAS, que houve publicação do TERMO ADITIVO AOS ANEXOS V e X DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ficando reagendado a abertura para o dia 15/07/2026 às 09h30min. O Termo Aditivo do Edital de Licitação encontra-se disponível nos sites: <https://bncompras.com>, <https://bit.ly/4uH6VAT> (Licitações II) e <https://bit.ly/4uH6VAT> (PNCP). Informações pelo tel. (15) 3238-2106. Sorocaba, 18 de maio de 2026. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 28, DE 18 DE MAIO DE 2026.**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.

DATA: 20/05/2026

HORÁRIO: 18h50min

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP

Orientações:

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;
- A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLbDAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO SERH-DPCONV Nº 29, DE 18 DE MAIO DE 2026.****ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026.

DATA: 20/05/2026

HORÁRIO: 19h10min

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas, sendo que, de acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 1603-2026/DICAF

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANO TEODORO, para exercer, a partir de 19 de maio de 2026, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 18 de maio de 2026.

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário de Administração

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 63-2026/DICAF-AP

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar FERNANDA MARCONDES (matrícula 597117), para exercer, em substituição, o cargo de Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, enquanto perdurarem as férias de MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI (matrícula 596112), no período de 18 de maio a 27 de maio de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 18 de maio de 2026.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Morta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luis Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO**nexigibilidade N.º 2/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Contratação de serviços postais para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com o valor total de R\$ 24.000,00 nos termos do processo de Inexigibilidade n.º 2/2026.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO